



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 12/11/19
SECRETARIA GERAL
14:56

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2019

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Avelino Ribeiro da Cruz, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 135/2019, que ***“Dispõe sobre denominação de Área Pública”***.

A proposição pretende atribuir a denominação de ***“Praça Neri Pereira de Freitas”*** à praça localizada entre as Ruas Potiguar, Basalto e Tacape, no Bairro Iguaçu.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]***

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.

Leite



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Gustavo Moraes Nunes
RELATOR